



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

Camara de Vereadores
São Sepé RS

APROVADO

Em 26/09/17
Instituído

EMENDA ADITIVA Nº 11/2017

PROJETO DE LEI Nº 047/2017.

CÂMARA DE VEREADORES
Protocolo

11/09/17

Secretaria

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sepé para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

1 - Cria o Parágrafo único ao art. 10 do Projeto de Lei antes ementado, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A compatibilização de que trata o caput, visando viabilizar a implantação do piso do magistério municipal, dependerá de ampla discussão e debate com a respectiva categoria funcional".

2 - Os demais dispositivos do texto original, permanecerão com suas redações.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa permitir a participação dos membros do magistério público municipal na discussão das medidas previstas no caput do art. 10 do presente projeto de lei, mais precisamente no que tange ao Plano de Carreiro e revisão de vantagens da categoria, de forma a garantir a presença e participação das partes interessadas.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

Ver. Luiz Otávio Picada Gazen - PDT

Apoio:

DISTRIBUIDO
Em
11/09/17
Secretaria

Camara de Vereadores
São Sepé RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 028/2017
PROJETO DE LEI Nº 047/2017

CAMARA DE VEREADORES
Protocolo
2810814
Secretaria

APPROVADO
Em 26/09/17

Por ~~F~~ votos a 2, contra 05 votos.
JANA MACIAR - PP É NUNCAO NOSSO-PP

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º No programa 0021, Segurança do Cidadão, fica acrescentada a atividade de criação da guarda municipal, com a adição total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
UNIDADE	18. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROGRAMA:	0021 SEGURANÇA DO CIDADÃO									
OBJETIVO:	Garantir recursos que visem a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos de segurança pública do município									
Indicadores do Programa	Índice recente					Índice Final PPA				
UNIDADE (Câmeras e Guarda Municipal)	0					26				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2018	2019	2.020	2.021	TOTAL	2018	2019	2.020	2.021	TOTAL
Total do Programa:	52.000,00	54.000,00	55.000,00	57.000,00	218.000,00					
TIPO	2018									
Atividade	2019									
	2020									
	2021									
	TOTAL									
	Recurso									
	0001									
	32.000,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00	138.000,00	0001				
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	0001				
	Criação da Guarda Municipal - Auxiliar a preservação do patrimônio público e na fiscalização do trânsito.									

4230003



DISTRIBUÍDO
Em 28/08/17
Secretaria

Art. 2º Com a adição dos valores especificados no artigo anterior, o programa 0031, a atividade Manutenção do Gabinete sofrerá a seguinte alteração de valores.

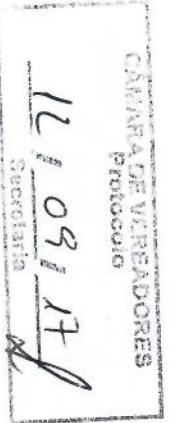
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO	02. GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	02. GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL						
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos						
Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA			
UNIDADE (Servidores)	12			12			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Total do Programa:	720.000,00	755.000,00	795.000,00	834.000,00	3.104.000,00		
TIPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL	Recurso	
Atividade	720.000,00	755.000,00	795.000,00	834.000,00	3.104.000,00	0001	

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa possibilitar a criação da guarda municipal, necessária para a preservação do patrimônio público e para auxiliar na fiscalização do trânsito.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

Ver. Luiz Otávio Picada Gázen - PDT



EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2017
 PROJETO DE LEI Nº 047/2017
 EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Art. 1º No programa 0021, segurança do cidadão, na atividade manutenção do CONSEPRO, fica adicionado o valor total de total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

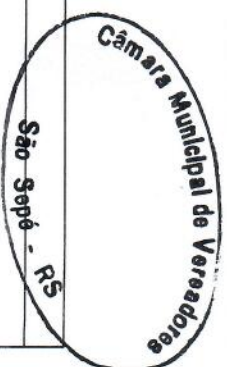
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
UNIDADE	18. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROGRAMA:	0021 SEGURANÇA DO CIDADÃO									
OBJETIVO:	Garantir recursos que visem a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos de segurança pública do município									
Indicadores do Programa	Índice recente					Índice Final PPA				
UNIDADE (Contribuição Mantida)	1									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2018	2019	2.020	2.021	TOTAL	2018	2019	2.020	2.021	TOTAL
Total do Programa:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TIPO	2018									
Atividade	Manutenção do CONSEPRO - Colaborar financeiramente com os órgãos Públicos de Segurança com a Polícia Civil, Brigada Militar, de forma cooperativa, proporcionando um futuro pacífico e tranqüilo para todos os cidadãos sepeenses.									
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	TOTAL									
	Recurso									
	0001									

Art. 2º Com a adição dos valores especificados no artigo anterior, o programa 0031, atividade Manutenção do Departamento de Assistência Social e Habitação sofrerá a seguinte alteração de valores.

Camara de Vereadores
 São Sepé RS
APROVADO
 Em 13/09/17
 M. M. V. M. V. M.

DISTRIBUÍDO
 Em 13/09/17
 Secretaria



ÓRGÃO	02. GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	02. GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL						
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos						
Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA			
UNIDADE (Servidores)	12						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Total do Programa:	740.000,00	775.000,00	815.000,00	854.000,00	3.184.000,00		
TIPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Atividade	Manutenção do gabinete - Prestar assessorament o direto ao Prefeito e Vice prefeito no desempenho de suas funções	730.000,00	765.000,00	805.000,00	844.000,00	3.144.000,00	0001

Art. 3º Com as alterações descritas nos artigos anteriores, o valor total previsto para a respectiva secretaria e gabinete sofrerão as correspondentes alterações.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa dar melhores condições financeiras para o CONSEPRO prestar o imprescindível às instituições ligadas a área de segurança pública do Município de São Sepé.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2017.

Ver. Renato Mar de Rosso - PP

CÂMARA DE VEREADORES
PROPOSIÇÃO

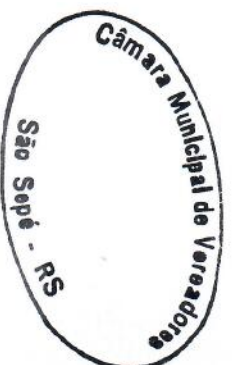
SECRETARIA

12109117

EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2017
 PROJETO DE LEI Nº 047/2017

EMENDA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara de Vereadores
 São Sepé - RS
 APROVADO
 Em 12/09/17
 Jânine



Art. 1º No programa 0372, Desenvolvimento do Esporte Amador, fica acrescentado o projeto de apoio ao esporte de alto rendimento, com a adição total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ÓRGÃO	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER										
UNIDADE	14. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
PROGRAMA:	0372 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR										
OBJETIVO:	Planejar e coordenar o apoio e a execução de atividades esportivas e de lazer, promovendo a humanização da vida urbana e a integração da comunidade. Organizar ações sistematizadas necessárias à implementação, à prática, ao ensino, ao estudo, à pesquisa e ao desenvolvimento do esporte.										
Indicadores do Programa											
UNIDADE (Projetos Implantados)	Índice recente					Índice Final PPA					
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa:											
4											
2018		2019		2020		2021		TOTAL			
48.000,00		51.000,00		54.000,00		57.000,00		210.000,00			
TIPO	2018					2019					
16											
2018		2019		2.020		2.021		TOTAL		Recurso	
16.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00		70.000,00		0001	
Escolinha de Futebol de Campo Proporcionar aulas esportivas de Futebol de Campo											
9.000,00		9.500,00		10.000,00		10.500,00		39.000,00		0001	
Escolinha de Handebol Proporcionar aulas esportivas de Handebol											
9.000,00		9.500,00		10.000,00		10.500,00		39.000,00		0001	
Escolinha de Voleibol Proporcionar aulas esportivas de Voleibol											
9.000,00		9.500,00		10.000,00		10.500,00		39.000,00		0001	

DISTRIBUÍDO

EM

13/09/17

Secretaria

Taekwondo Educar Proporcionar aulas esportivas de Taekwondo	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	0001
<u>Esporte de alto rendimento</u> <u>Proporcionar aulas esportivas de atletismo de alto rendimento</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>24.000,00</u>	<u>0001</u>

Art. 2º Com a adição dos valores especificados no artigo anterior, o programa 0031, atividade Manutenção do Departamento de Assistência Social e Habitação sofrerá a seguinte alteração de valores.

ÓRGÃO	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL					
UNIDADE	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL					
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL					
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos					
Indicadores do Programa	Índice recente		Índice Final PPA			
UNIDADE (Servidores)	38		38			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Total do Programa:	811.000,00	855.000,00	900.000,00	950.000,00	3.516.000,00	
TIPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL	Recurso
Atividade	805.000,00	849.000,00	894.000,00	944.000,00	3.492.000,00	0001
	Manutenção do Departamento de Assistência Social e Habitação - Proporcionar condições adequadas de trabalho, qualificar servidores, garantir a plena execução de serviços públicos.					

811000

4700